

4ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Criminais/ES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Metas do CNJ						Metas Específicas do CJF					
		Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças Prolatadas Tipo A+B+C		Sentenças Prolatadas Tipo D+E		AMOSTRAGEM				Processos Parados	Processos Conclusos	Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 7			META 8								
				A	B	C		D		E						F		G		H		Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.	F.R.	Alvo
		V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.
----	1ª VF	822	1215	1	0%	211	26%	1121	136%	2598	316%	277	34%	2	0,2%	207	25,18%	18	2,2%	52,6%	47,4%	67	75	102%	462	424	92%	73	68	106%	2	0	0%
Vara de Execução Criminal																																	
----	2ª VF	921	1123	13	1%	217	24%	1141	124%	2116	230%	235	26%	0	0,0%	242	26,28%	7	0,8%	55,7%	52,7%	65	44	151%	446	408	91%	43	65	171%	1	1	143%

Dados extraídos em Julho de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação em 30/06/2018
+ Suspenso em 30/06/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A 06/2017 a 06/2018
B= Sentenças tipo B+ C 06/2017 a 06/2018
C= Decisões interlocutórias 06/2017 a 06/2018
D= Despachos 06/2017 a 06/2018
E Atos ordinatórios 06/2017 a 06/2018

ATIVIDADE MEIO

F= Petição ag juntada até 30/06/2018
G= Processos parados até 30/06/2018
H= Processos conclusos até 30/06/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2017 a 06/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em jul/18

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em jul/18

Meta 3 = Aumentar os casos solucionados por conciliação

Dados atualizados em jul/18

Meta 7 = Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em jul/18

Meta 8 = Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em jul/18